PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 435/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que providencie um decreto proibindo o tráfego de caminhões na Rua Semíramis Duailibi. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que o tráfego de caminhões na referida rua atrapalha o bem estar dos pacientes do hospital e também a entrada e saída das ambulâncias do mesmo. Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB